

TERMO ADITIVO AO ANEXO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 800400/2013/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CAXIAS, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Caxias, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Anexo do Termo de Compromisso nº 800400/2013/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Anexo ao Termo de Compromisso nº 800400/2013/MCIDADES/CAIXA, de 31/12/2013, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

“PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 29 de Junho de 2018.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Anexo ao Termo de Compromisso ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

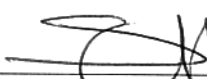
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

São Luis
Local/data

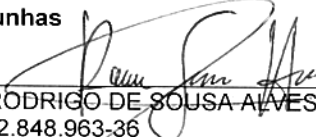
28 de Junho de 2017

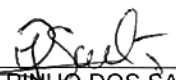

Assinatura, sob carimbo, do Contratante
Nome: SERGIO PENHA DE ALMEIDA
CPF: 146.396.703-97

SÉRGIO PENHA DE ALMEIDA
Superintendente Regional EE
Matri. 856605-0
Maranhão/MA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


Assinatura do Contratado
Nome: FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
CPF: 324.989.503-20

Testemunhas


Nome: RODRIGO DE SOUSA ALVES
CPF: 062.848.963-36


Nome: DIEGO PINHO DOS SANTOS
CPF: 058.595.537-90

